DECRETO Nº. 10.362/2020

NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. SEMEC. Nº 006/2020, protocolado sob o nº. 000292/2020 em 13.01.2020 retificado pela CI. SEMEC. Nº 02/2020;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo para cadastro de reserva de motorista com a finalidade na contratação de motoristas para atender a rede de transporte escolar municipal da Secretaria Municipal de Educação e Esportes com a seguinte composição:

OSVALDO CESAR KIEFER	**PRESIDENTE**
SIMONE CORRÊA DE VARGAS FERREIRA	**VICE-PRESIDENTE**
DEILIENER ENDLICH CANAL	**MEMBRO**
MARCOS ALESSANDRO DE SOUSA	**MEMBRO**
CARLOS MAGNO SANT ANA	**MEMBRO**

Art. 2º - A comissão deverá acompanhar e fiscalizar todo o Processo Seletivo para cadastro de reserva de motorista da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, em todas as suas etapas a fim de garantir a transparência e o bom andamento do processo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 16 de Janeiro de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal